



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 149

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 19h00min horas, em sala própria, à Avenida Cônego Fernando nº 42, com o comparecimento de toda edilidade. Em nome Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Estava presente em nossa reunião vários munícipes. Iniciando com os trabalhos do dia a Sra. Presidente colocou por ordem separadamente em primeira discussão e votação as Emendas Modificativa e Supressiva ao projeto de Lei de nº 026/2018 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.339, DE 31 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, neste momento o vereador Petroceli Moraes solicitou vista das emendas, alegando diversos erros na emenda, bem como por não ter passado pelas devidas comissões, principalmente na CCJ, a presidente negou vista e colocou em votação, sendo ambas emendas aprovadas por unanimidade. Após aprovação das referidas emendas a Sra. Presidente submeteu o referido Projeto 026/2018 em discussão. Pedindo a palavra o Vereador Jesse Jamys Oliveira Mariano solicitou do Assessor Jurídico Dr. José Clóvis de Azevedo que explicasse o referido projeto aos demais Vereadores. Com a palavra o Sr. Assessor esclareceu que a idade realmente fora digitado erroneamente e que a idade é de vinte e um anos. A Sra. Presidente determinou que fosse consertado e imprimisse outras cópias, sanadas as duvidas foi colocado o referido Projeto em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Sra. Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores que por motivo de cumprimento em resposta ao ofício recebido do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, colocou o Projeto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 043/2018 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequencia apresentou o Projeto de Lei nº 49/2018 que DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP-, PREVISTA NO ART. 149-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE

A



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 150

ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRESTADOS AOS CONTRIBUINTES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE MONSENHOR PAULO. Neste momento a Sra. Presidente interrompeu a reunião para advertir os Srs. Vinicius Campos Luciano e Bili de Paulo Luciano, que se encontravam filmando e gravando a reunião, dizendo que a Presidente não permite a filmagem e gravação sem a devida autorização, os referidos cidadãos insistiram praticando o ato. A Sra. Presidente consultou o Sr. Assessor Jurídico a respeito do comportamento dos cidadãos. Com a palavra o Sr. Assessor esclareceu que a Mesa Diretora é soberana e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, Art. 21 inciso I letra r, pode solicitar auxílio da Polícia Militar, quando necessário e Art. 49, Parágrafo Único quando entender necessário para assegurar a ordem. Dando continuidade a Sra. Presidente determinou que fosse acionado o destacamento policial para comparecer de imediato e tomar as providências que se fizerem necessárias, com o comparecimento dos policiais os mesmos indiciaram em flagrante o Sr. Vinicius uma vez que o Sr. Bili já tinha evadido o local. Após a retirada dos policiais que conduziram o infrator a Sra. Presidente deu continuidade nos trabalhos, colocando o Projeto de Lei acima citado em primeira discussão e votação, obtendo o seguinte resultado 04(quatro) votos a favor e 04 (quatro) votos contra para desempate a Sra. Presidente votou contra, ficando o referido Projeto rejeitado por 05 (cinco) votos contra, votando contra os Srs. Vereadores: José Francisco Tertuliano, José dos Reis Correia, Jesse Jamys Oliveira Mariano e Vicente de Paulo da Silva. Prosseguindo a Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei de nº 050/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CAMPANHA PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, votando contra os Srs. Vereadores José Francisco Tertuliano, Jesse Jamys Oliveira Mariano e Vicente de Paulo da Silva. Em seguida foi feita a leitura do requerimento de nº 05/2018 de autoria do Vereador Sr. Vicente de Paulo da Silva, o qual foi deferido e



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

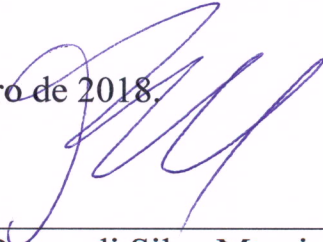
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 151

determinado seu encaminhamento ao Chefe do Executivo. Finalizando com os trabalhos do dia e não havendo objeção a Sra. Presidente colocou por ordem em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de nº 026/2018 inicialmente citado, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a se tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual eu Carlos Petroceli Silva Moraes, secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo 05 de novembro de 2018.

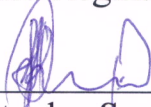
Secretário Vereador: _____


Carlos Petroceli Silva Moraes

Presidente Vereadora: _____


Sandra Regina da Silva

Vice-Presidente Vereadora: _____


Janete dos Santos Pagani

Vereador: _____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vereador: _____


José dos Reis Correia

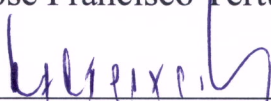
Vereador: _____


Jesse Jamys Oliveira Mariano

Vereador: _____


José Francisco Tertuliano

Vereadora: _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Vereadora: _____


Vicente de Paulo da Silva

